



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 51/2017 de 09 de outubro de 2.017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação da seguinte Dotação Orçamentaria

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.3.90.93.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.025 – Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00.0001- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 09 dias do mês de outubro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração